

N/Refª: 01 – 2017/2018

DATA: Póvoa de Varzim, 05 de setembro de 2017

ASSUNTO(S):

- Início das atividades do ano letivo 2017/18

Exmo.(a) Senhor(a) Encarregados de Educação

A Escola de Música da Póvoa de Varzim (EMPV) deseja a toda a comunidade educativa um excelente ano letivo 2017/2018.

Vimos por este meio enviar a informação referente ao início deste ano letivo:

1. CALENDÁRIO ATIVIDADES

Afixação dos horários das disciplinas de FM, CC e Instrumento das turmas de Articulado	11 de Setembro, às 15h00
Afixação dos horários das disciplinas de FM, CC das turmas em regime Supletivo (Iniciações, Básico e secundário)	12 de Setembro, às 15h00
Marcação dos horários de instrumento dos alunos em regime Supletivo (Iniciações, Básico e secundário)	12 de setembro, das 17h30 às 20h00
Início das atividades letivas	13 de setembro

Notas importantes:

- **Solicitamos que, logo que o Encarregado de Educação, dos alunos em regime supletivo (Iniciações, Básico e secundário) tenha acesso ao horário escolar do seu educando, o faça chegar à secretaria da Escola de Música, a fim de permitir a elaboração das turmas e respetivos horários.**
- Todos os alunos em regime supletivo (Iniciações, Básico e secundário) devem entregar o Certificado de Matrícula, da Escola do Ensino Genérico que frequentam, na secretaria da Escola de Música.

2. PLANO DE ESTUDOS PARA O ANO LETIVO 2017/18 – INICIAÇÃO MUSICAL

Relativamente ao Plano de Estudos da Iniciação Musical, informa-se que, por imposição da DGEstE, dando cumprimento à Portaria 225/2012, a **aula de instrumento** leccionada aos alunos do **1º ciclo**, terá de cumprir obrigatoriamente **45 minutos**, até ao máximo de 4 alunos. Contudo, privilegiando a qualidade de ensino, a EMPV continuará a optar pelas **parcerias de 2 alunos** por aula.

3. PROPINAS

O pagamento da 2.ª Prestação deverá ser feito até ao dia 12 de setembro (quando aplicável). O pagamento da propina fora dos prazos estipulados implicará o pagamento de sobretaxa de € 12,00 (a multiplicar por cada mês de atraso).

Na falta de regularização de pagamentos, a Associação Pró-Música da Póvoa de Varzim reserva-se o direito de vedar ao aluno o acesso à frequência das aulas.

Os pagamentos poderão ser feitos em numerário, cheque ou Multibanco, na receção da EMPV ou por transferência bancária para o IBAN PT50 0035 0666 00079949330 60. Para que a transferência seja validada, terá que ser indicado nas observações o nome do aluno. Posteriormente terá que ser enviado comprovativo da transferência para os endereços eletrónicos: hugomesquita@cm-pvarzim.pt e pauloleitao@cm-pvarzim.pt.

Gratos pela atenção os nossos melhores cumprimentos,

A Direção Pedagógica

ASSOCIAÇÃO
PRÓ-MÚSICA
DA PÓVOA DE VARZIM
ESCOLA DE MÚSICA DA PÓVOA DE VARZIM